



## Artigo de revisão

# Políticas públicas em educação a distância: uma revisão de literatura do caso de Moçambique

Lurdes Nakala<sup>1</sup> e Fernando Ramos<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Instituto Nacional de Educação a Distância, Moçambique*

<sup>2</sup>*Universidade de Aveiro, Portugal*

**RESUMO:** Este artigo apresenta o Referencial de Qualidade adoptado pelo Instituto Nacional de Educação a Distância (INED), instituição pública reguladora de Educação a Distância em Moçambique. Compete ao INED avaliar os pedidos de estabelecimento de instituições e cursos a distância, bem como acreditar instituições na modalidade de Educação a Distância e os cursos por elas oferecidos. Com base na revisão da literatura, o artigo faz uma visão geral sobre os conceitos e políticas de garantia de qualidade em Educação a Distância e, através da análise documental, o Referencial de Qualidade adoptado em Moçambique é descrito no que se refere aos seus principais procedimentos e indicadores. Finalmente, uma breve nota sobre os trabalhos actuais e futuros também é considerada. Emergente da metodologia usada pode-se constatar que existem diferentes modelos de políticas públicas de garantia de qualidade em Educação a Distância, sendo que em Moçambique aponta-se para o modelo baseado na Acreditação. O modelo é composto por 7 dimensões-chave de qualidade que se subdividem em um conjunto de 25 indicadores e cujo resultado da avaliação é expresso em 3 níveis, nomeadamente a atribuição da acreditação, acreditação condicional e a não acreditação.

**Palavras-chave:** Educação a Distância, Garantia de Qualidade, Moçambique, Políticas Públicas.

## Public policies in distance education: a literature review for the case of Mozambique

**ABSTRACT:** This article presents the Quality Reference Framework adopted by the National Institute of Distance Education (INED), the public regulatory institution for distance education in Mozambique. INED is responsible for the evaluation of applications for the establishment of Distance Education institutions and programs, as well as accreditation of existing institutions and programs. Based on the literature review, the article provides an overview of quality assurance concepts and policies in Distance Education and, through documental analysis, the Quality Reference Framework adopted in Mozambique is described in terms of its main procedures and indicators. Finally, a brief note on the current and future work is considered. Emerging from the methodology being used, it was found that there are different models of quality assurance public policies in Distance Education and that in Mozambique there is an evidence of the use of Accreditation based model. The model is comprised by 7 key quality dimensions which are divided into 25 indicators in total and the result of the evaluation is expressed in 3 levels, namely an award of accreditation, conditional accreditation and no accreditation.

**Keywords:** Distance education, Quality Assurance, Mozambique, Public Policies.

Correspondência para: (correspondence to:) fernando.ramos@ua.pt

## INTRODUÇÃO

A Educação à Distância (EaD) é uma modalidade de ensino muitas vezes desvalorizada devido à falta de informação sobre os recursos, métodos e procedimentos usados para a organização e

implementação de programas. Em muitos países não existem políticas públicas específicas que proporcionem um quadro regulamentar abrangente para o funcionamento das instituições de EaD, nem há qualquer definição de um conjunto

de requisitos mínimos para a oferta de cursos pelas instituições. A título de exemplo, uma pesquisa realizada em 2014 na Europa indicou que as instituições do ensino superior não tinham acautelado questões de garantia de qualidade para a oferta de cursos *online* (OSSIANNILSSON, *et al.*, 2015). O aumento dramático da EaD, especialmente no modelo *online*, desencadeia a necessidade de requisitos específicos para garantir a qualidade adequada das instituições e programas à distância.

Em Moçambique, o Instituto Nacional de Educação a Distância (INED) é o órgão público responsável pela regulamentação das actividades públicas e privadas da EaD em todos os níveis do Sistema Nacional de Educação (SNE). As suas competências específicas incluem a acreditação de instituições nacionais e estrangeiras que queiram prover cursos na modalidade à distância, bem como revogar ou suspender a acreditação concedida (MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS, 2006).

O presente estudo tem por base a análise documental do processo iniciado em 2015, de concepção de um conjunto de instrumentos de avaliação dos pedidos de acreditação de instituições e cursos, a serem utilizados em todos os níveis de ensino, tanto pelo INED como por outras entidades interessadas no uso da modalidade de EaD, com vista à operacionalização do Regulamento do Ensino à Distância. O processo ora iniciado enquadra-se nas atribuições do INED, de regulador, no que diz respeito à criação e desenvolvimento do sistema de acreditação e garantia de qualidade, e teve o envolvimento directo dos autores e na coordenação técnica.

As secções que se seguem apresentam uma visão geral dos aspectos conceptuais da garantia de qualidade em Educação a Distância, o Quadro de Referência de Qualidade de Educação à Distância adoptado pelo INED e uma nota final é

incluída sobre o desenvolvimento do Quadro num futuro próximo.

## **GARANTIA DE QUALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

O significado de garantia de qualidade em EaD está principalmente associado à questões de qualidade em educação e, por sua vez, à qualidade no geral. Ao longo do tempo, a antiga visão da qualidade centrada apenas em produtos tem mudado para uma abordagem mais recente centrada em processos, envolvendo uma análise e gestão mais holística e que inclui o uso de evidências estatísticas. Conforme a revelação de Harvey (2006, p. 1) “*Quality assurance is about checking the quality...*”. A qualidade pode ser vista como *excellence, perfection, fitness for purpose, value for money e transformation* (HARVEY, 2006; HARVEY e GREEN, 1993). Estas definições parecem servir de base para o entendimento da existência de opções diferenciadas para a concepção de mecanismos de garantia de qualidade em EaD.

Por exemplo, a qualidade como “*fitness for purpose*” na EaD é garantida por um conjunto de acções desenvolvidas pela instituição para assegurar que a sua visão, missão, objectivos e valores sejam atendidas e na adequação com foco nas expectativas e satisfação das necessidades dos estudantes (ADAMS, 1993; GREEN, 1994; VLĂSCEANU, GRÜNBERG, e PÂRLEA, 2007) sem descurar outras partes interessadas. A garantia de qualidade de EaD diz respeito a todos actores envolvidos e inclui ambos processos internos e externos à instituição de ensino. Internamente, afigura-se como um mecanismo de acompanhamento, pelas instituições provedoras, do seu funcionamento, para verificar o grau de realização da visão, missão e objectivos (VLĂSCEANU *et al.*, 2007) com o intuito de melhorar a oferta de cursos.

Externamente, a qualidade é assegurada através de processos de acreditação, sobretudo sob a responsabilidade das instituições governamentais ou não, de regulamentação e que desempenham um papel importante na salvaguarda dos padrões de educação pré-estabelecidos. Em muitos sistemas de gestão de ensino superior, em particular, a qualidade é definida com base em um padrão básico, intimamente ligado à acreditação (VLĂSCEANU, GRÜNBERG E PĂRLEA, 2007). O ponto de partida é a especificação de um conjunto de normas que devem ser cumpridas por uma instituição ou programa para proporcionar a base para o desenvolvimento de mecanismos de melhoria da qualidade.

A acreditação é definida de várias formas, contudo e no geral, pode ser entendida como sendo o processo pelo qual uma entidade governamental ou privada avalia a qualidade da instituição provedora de ensino e ou dos cursos oferecidos. Nos EUA, o Conselho de Acreditação do Ensino Superior (CHEA) define a acreditação nos seguintes termos: “*Accreditation is a process of external quality review created and used by higher education to scrutinize colleges, universities and programs for quality assurance and quality improvement.*” (EATON, 2015, p. 1). Neste caso, está patente a necessidade da criação da cultura de qualidade, que é interna à instituição de ensino.

Os processos de acreditação variam entre os sistemas e podem incluir a avaliação da instituição como um todo, um curso ou uma unidade curricular específica (ENQA, 2009) e visam ao reconhecimento formal como tendo cumprido com os critérios ou padrões mínimos pré-determinados. O resultado deste processo é expresso em forma de uma decisão que, geralmente, varia entre três situações, nomeadamente i) atribuição da acreditação, ii) atribuição da acreditação condicional e iii) não atribuição da acreditação.

Portanto, a acreditação pode ser vista como o olho externo dos processos que garantem qualidade na oferta de cursos a distância e geralmente inclui a autoavaliação, avaliação externa, relatório final e monitorização contínua. A acreditação pode ser expressa em forma de política pública que assumirá diferentes modelos consoante o contexto em que é formulada.

Entre os vários contextos em que as políticas são definidas podem-se encontrar sistemas de acreditação definidas na perspectiva de cobertura geográfica (VAN DAMME, 2002) e de abordagens com base no estágio de desenvolvimento da modalidade, com destaque para o *Accreditation-based systems*, *Norm-based systems*, *Maintenance of standards*, *Quality assurance-based* e *Mature enhancement based systems*, que, porém, todos tendem a convergir quanto ao modelo que assenta na avaliação dos serviços, produtos e gestão. Observando os vários sistemas pode-se inferir que cada um poderá ser usado para responder às necessidades específicas do país, ou seja, respondem ao estágio de desenvolvimento da modalidade e são passíveis de mudança para acomodar a dinâmica do seu uso.

Ossiannilsson *et al.* (2015), no relatório sobre os modelos de sistemas de garantia de qualidade no mundo, encomendado pela *International Council for Open and Distance Education (ICDE)*, constataram que as políticas nacionais abordam de forma diferente o referencial de qualidade. Em alguns casos o referencial é geral para todo tipo de cursos e instituições; em outros, o tratamento é específico ao tipo de modelo de educação a distância, instituição e cursos e; outros ainda não possuem políticas específicas de educação à distância. Em África, mais de 60% das agências de qualidade foram criadas na última década, sendo que a maior parte enfrenta desafios de realizar as suas atribuições de forma efectiva, devido à falta de qualificação do pessoal em matéria

de garantia de qualidade (ONANA *et al.*, 2014).

Portanto, embora haja diferentes referenciais de qualidade, no geral os modelos de garantia de qualidade adotados em políticas públicas visam assegurar uma educação de qualidade, significativa para o desenvolvimento pessoal e colectivo. Os modelos incluem a definição de padrões de três dimensões-chave de qualidade, nomeadamente i) serviços, subdivididos em recursos humanos de apoio e de atendimento ao estudante; ii) produtos que se subdividem em desenho do currículo, desenho do curso e formas de implementação do curso e; iii) gestão que se ocupa de planificação estratégica institucional (OSSIANILSSON *et al.*, 2015).

## **REFERENCIAL DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM MOÇAMBIQUE**

### **Contexto Legal do Referencial de Qualidade**

O SNE, introduzido em 1983, preconiza o uso do ensino presencial e à distância como sendo ambos válidos para prover qualquer tipo e nível de formação, de forma autónoma ou integrada. O governo, no âmbito da expansão da Educação, estabelece o desenvolvimento de um Sistema de Ensino à Distância para aumentar o acesso aos vários níveis de educação e formação (MOÇAMBIQUE. Lei n. 6/92, 1992).

Diferentemente de muitos países da Região e do mundo, em Moçambique existe uma instituição específica coordenadora das actividades de EaD. A instituição resulta da política nacional de educação no geral e da estratégia da EaD, em particular, que está assente, entre outros princípios, na racionalização na utilização de recursos, articulação e coordenação para a definição de prioridades e no papel impulsionador do Estado.

É neste contexto que o Conselho de Ministros aprovou a criação do INED como uma instituição pública coordenadora e reguladora desta modalidade de ensino, no âmbito do SNE. O INED é responsável pela definição de políticas, regulamentos, estratégias e planos de implementação do Sistema de Ensino a Distância, garantia do funcionamento da rede nacional de ensino à distância e criação e desenvolvimento do sistema de acreditação (MOÇAMBIQUE. Decreto n. 35/2006).

Reconhecendo que a EaD já era uma prática e havendo necessidade de alargar o acesso à educação explorando novas modalidades de ensino, bem como a sua regulamentação, em 2009 o governo aprovou o Regulamento do Ensino a Distância, aplicável a todos os níveis e tipos de ensino. De acordo com o mesmo, compete ao INED emitir normas, parâmetros e padrões da modalidade do Ensino à Distância e de avaliação de instituições e programas desta modalidade (MOÇAMBIQUE. Decreto n. 49/2009).

A necessidade de alargar o acesso, reafirmada na Estratégia de EaD para o período 2014-2018, originou um aumento notável no número de instituições que provêm cursos a distância nas últimas duas décadas, o que resultou em 14 provedores, com cerca de 45 cursos e um total de aproximadamente 52.000 estudantes (MOÇAMBIQUE. MINED, 2013). Outrossim, O rápido e crescente desenvolvimento das tecnologias de comunicação têm contribuído para o enriquecimento das formas tradicionais da EaD, por um lado, e o surgimento dos modelos *online*, por outro, desencadeando novos desafios de garantia de qualidade.

Nesse quadro, o INED foi desafiado pela crescente demanda, tanto quantitativa como qualitativa, dos serviços de acreditação, pois não havia procedimentos claros para operacionalizar o Regulamento já existente. Desde então, a

instituição tem estado envolvida no desenvolvimento de ferramentas para estabelecer o quadro de acreditação e garantia de qualidade. Como resultado, o INED produziu dois manuais, nomeadamente o Manual de Procedimentos do Provedor e o Manual de Procedimentos Internos do INED.

### Referencial de Qualidade do INED

O Referencial de Qualidade do INED, é constituído fundamentalmente pelos dois manuais mencionados anteriormente, nomeadamente um intitulado “Acreditação de Instituições e de Cursos de Educação a Distância em Moçambique - Manual de Procedimentos do Provedor” destinado aos interessados e provedores de EaD que contempla um conjunto de dimensões-chave de qualidade, indicadores de qualidade e níveis de qualidade, bem como os procedimentos e os respectivos modelos que devem ser usados ao solicitar a acreditação para o estabelecimento de instituições e acreditação de cursos. Pretende-se com o Manual do Provedor tornar público e transparente o processo de avaliação dos pedidos de acreditação, assim como auxiliar os interessados na preparação dos requisitos de acreditação exigidos.

O segundo manual, intitulado “Acreditação de Instituições e de Cursos de Educação a Distância em Moçambique - Manual de Procedimentos Internos do INED” consiste no fluxograma do processo de acreditação ao nível interno do INED e de outras instituições afins. Este Manual visa harmonizar os mecanismos a serem seguidos pelos intervenientes-chave de acreditação. Note-se que ambos manuais foram concebidos no contexto de facilitar a implementação do Regulamento do Ensino à Distância.

### Dimensões de Qualidade

O Quadro de Qualidade compreende sete dimensões-chave com enfoque nas

necessidades e desafios colocados para o desenvolvimento e implantação da EaD no país, conforme delineado na seção 2 sobre garantia de qualidade, políticas públicas e educação a distância. As dimensões e seus respectivos pesos relativos, expressos em percentagem, estão listados abaixo de acordo com INED (2014, p. 8).

- ✓ Dimensão 1: Estratégia institucional para a EAD (6%)
- ✓ Dimensão 2: Organização pedagógica (20%)
- ✓ Dimensão 3: Recursos físicos e tecnológicos (10%)
- ✓ Dimensão 4: Materiais de estudo (20%)
- ✓ Dimensão 5: Acompanhamento e apoio ao estudante (20%)
- ✓ Dimensão 6: Recursos humanos (17%)
- ✓ Dimensão 7: Monitoria e avaliação (7%)

Como se pode depreender nas dimensões acima mencionadas, o maior peso é atribuído à organização pedagógica do curso, materiais de estudo e acompanhamento e apoio ao estudante que perfazem 60%, mais do que a metade do peso global. O desenho do Quadro tem em vista responder por um lado, ao tipo de irregularidades frequentemente cometidas e que comprometem a qualidade dos programas oferecidos e, por outro, induzir as instituições para níveis mais altos de qualidade.

### Indicadores de Qualidade

Cada dimensão comporta um conjunto de indicadores-chave que no total somam vinte e cinco. A cada indicador é atribuído um peso em conformidade com o impacto da respectiva dimensão, como mostra a Tabela 1.

**TABELA 1: Dimensões, indicadores e pesos relativos do Referencial de Qualidade do INED.**

Dimensão	Indicador	Peso
Estratégia Institucional para a EaD 6%	Integração da EaD na estratégia da instituição	3
	Publicitação da estratégia da EaD da instituição	1
	Inovação	2
Organização pedagógica 20%	Explicitação da concepção pedagógica	5
	Qualidade da concepção pedagógica	5
	Metodologia da avaliação dos estudantes	5
	Procedimentos da avaliação dos estudantes	5
Recursos físicos e tecnológicos 10%	Recursos físicos	3
	Recursos tecnológicos	4
	Gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos	3
Materiais de estudo 20%	Processo de elaboração dos materiais de estudo	6
	Qualidade dos materiais de estudo	8
	Distribuição dos materiais de estudo e da bibliografia obrigatória	6
Acompanhamento e apoio ao estudante 20%	Sistema de registo académico	4
	Capacitação inicial do estudante para a modalidade de EaD	3
	Serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo ao estudante	4
	Acesso a bibliografia	
	Procedimentos de recuperação de estudantes	3
	Proporção estudantes/docentes	3
Recursos humanos 17%	Recursos humanos docentes	5
	Recursos humanos técnicos e administrativos	4
	Disponibilidade dos recursos humanos	5
	Capacitação inicial e contínua dos recursos humanos docentes técnicos e administrativos	3
Monitoria e avaliação 7%	Monitoria das actividades de EaD	2
	Avaliação das actividades de EaD	5

Fonte: INED (2014, p. 19)

### Níveis de Qualidade

Existem descritores para quatro possíveis resultados da avaliação expressos de forma numérica, nomeadamente 0 a 3, para cada indicador. A avaliação dos pedidos de acreditação é feita com base em um conjunto de evidências documentais e da verificação no terreno das condições reportadas no pedido, que, entretanto, produz um resultado final de uma escala de três níveis. No nível mais baixo a instituição não pode oferecer cursos; no nível intermédio a instituição pode operar, contudo não lhe é atribuído o certificado de acreditação e, o nível desejado em que a instituição recebe o certificado válido por cinco anos, conforme estabelece o Regulamento do Ensino a Distância. A Tabela 2 apresenta o resumo dos níveis de qualidade adoptados.

**TABELA 2: Os três níveis de qualidade do resultado final do processo de acreditação.**

2,1-3,0	Atribuição do certificado de acreditação
1,1-2,0	Acreditação condicional
0-1,0	Sem acreditação

Fonte: Adaptado de INED (2014, p. 9)

TABELA 3: Exemplo de atribuição de níveis ao indicador Qualidade dos materiais de estudo.

Nível	Descrição do critério
3	3- Os materiais de estudo abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD), propõem ao estudante um percurso de aprendizagem adequado ao nível académico do curso e à modalidade de EAD e estão bem redigidos e formatados.
2	2- Os materiais de estudo abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD), propõem ao estudante um percurso de aprendizagem adequado ao nível académico do curso e à modalidade de EAD, mas não estão bem redigidos e formatados.
1	1- Os materiais de estudo abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD), mas não propõem ao estudante um percurso de aprendizagem adequado ao nível académico do curso e à modalidade de EAD.
0	0- Os materiais de estudo não abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD).

Fonte: INED (2014, p. 23)

Em cada nível existe um critério de avaliação das condições de organização e ou funcionamento da instituição e ou do curso. A título de exemplo, para o indicador Qualidade dos materiais de estudo, o de maior peso no conjunto dos 25 é atribuído o nível 3 à instituição que tiver os materiais de estudo que cubram todas as áreas temáticas das disciplinas do curso; que proponham um percurso pedagógico ao estudante adequado ao nível académico do curso; que estejam redigidos sem erros e que estejam bem formatados. O nível 2 é atribuído para casos em que são satisfeitas as condições anteriores com a excepção da redacção e formatação. É atribuído o nível 1 quando os materiais de estudo apenas satisfazem o requisito de serem abrangentes a todas as temáticas das disciplinas do curso. Por último, o nível zero para os casos em que os materiais não abrangem todas as temáticas do curso. A Tabela 3 mostra de forma completa a descrição dos níveis do indicador em análise.

No geral, o processo de acreditação passa por oito (8) fases principais. A primeira fase é a apresentação do pedido ao INED; seguido da fase 2, em que, após a recepção do pedido, a equipa de acreditação efectua uma primeira análise para verificar as condições de funcionamento da instituição e/ou dos programas. Se necessário, podem ser solicitadas, ao requerente, informações

adicionais que sejam essenciais para a avaliação. Na fase 3, o requerente responderá às informações adicionais solicitadas para preencher as lacunas possíveis no conjunto inicial de informações fornecidas ao INED.

Após receber todas as informações adicionais solicitadas, o INED prossegue com a conclusão da revisão do processo. Caso se considere que o pedido não condizente com os requisitos, o processo passará imediatamente para o estágio de emissão da decisão final. Se o pedido reunir os requisitos exigidos, são marcadas datas de visita ao local e que são comunicadas à instituição. Entretanto, um pedido de parecer é feito a outras instituições que intervêm no processo de acreditação. Esta é a fase 4 para destinada à obtenção de informações sobre as datas da visita no local e solicitação de pareceres.

A fase 5 está reservada para a visita no local. Após receber a notificação da visita, o requerente responderá ou concordando com as datas propostas ou apresentará outras alternativas. O INED comunicará as datas finais da visita e a respectiva agenda de trabalho. A visita visa confirmar as informações fornecidas pelo requerente sobre o processo de acreditação.

Na fase 6 procede-se à conclusão da avaliação. Após a visita *in loco*, o INED

prepara o relatório final com base na avaliação realizada e nos pareceres solicitados às outras entidades. A proposta de decisão sobre o pedido de acreditação é enviada ao Ministro de tutela respectivo para despacho. O Ministro tomará uma decisão final sobre a aprovação ou não do pedido, sendo que o gabinete do Ministro enviará o referido despacho ao INED, esta

é a fase 7. A fase 8 é a última consiste na emissão e envio do certificado de acreditação (se aplicável), pelo INED, que é acompanhado por um relatório contendo recomendações para a melhoria da qualidade dos cursos. A Figura 1 mostra a sequência das 8 fases que compõem o ciclo completo de acreditação.



**FIGURA 1: Fases do ciclo de acreditação.**

## **TRABALHOS FUTUROS**

No geral, a partir da revisão da literatura, que deu uma compreensão abrangente do que está disponível, pode-se concluir que existem diferentes modelos de garantia de qualidade aplicados às políticas públicas de EaD. Cada modelo compensa o possível lado negativo do outro. A adoção de qualquer um deles pode depender do nível de desenvolvimento de EaD em cada país. No contexto de Moçambique, o modelo baseado na acreditação parece ser o mais adequado dado a relativamente nova metodologia educacional, observando que a maioria dos provedores surgiu após o ano 2000 como instituições de modo dual, ou seja, que oferecem cursos presenciais e a distância.

O Quadro de Referência de Qualidade de Moçambique tem facilitado as actividades de auditoria institucional pelo INED e a

avaliação de cursos através da aplicação de padrões, critérios e procedimentos previamente acordados. Embora pareça ser um sistema prescritivo e não haver espaço para inovações, tem a vantagem de oferecer ao INED maior possibilidade de harmonizar procedimentos que de outra forma seriam difíceis de satisfazer se houvesse uma enorme diversidade de instrumentos e abordagens individualizadas de garantia de qualidade.

No contexto do crescente interesse pelos diferentes modelos de EaD, afigura-se valioso realizar estudos sobre a temática das políticas públicas de garantia de qualidade em EaD em Moçambique tendo por base a adaptação à realidade nacional das melhores práticas internacionais.

De facto, a revisão da literatura e as práticas actuais apontam para que, num futuro próximo, as políticas públicas que

orientem o desenho de um quadro de referência de qualidade mais robusto sejam fundamentadas por estudos que visam analisar os modelos de garantia de qualidade aplicados em políticas públicas de EaD. O objectivo dos estudos será o de contribuir para a formulação de um conjunto de recomendações aos decisores políticos em Moçambique que intervêm em políticas públicas de EaD.

## AGRADECIMENTOS

Este artigo consiste de uma pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Doutoramento em Multimédia em Educação da Universidade de Aveiro, Portugal, que está integrado no programa de doutoramento FCT Aprendizagem Enriquecida com Tecnologia e Desafios Societais/ *PhD Program Technology Enhanced Learning and Societal Challenges* (TELSC) financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, FCT I.P. - Portugal, sob os contratos # PD / 00173/2014 e # PD / BI / 113830/2015.

Os agradecimentos são extensivos ao INED que graças à sua colaboração tornou possível este artigo através do seu envolvimento incondicional no desenvolvimento do projecto de concepção do Quadro de Referência de Qualidade. O projecto contou com a assistência técnica da Universidade de Aveiro, e o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, D. Defining Educational Quality. **Improving Educational Quality Project Publication**, n. 703, 1993. Disponível em: [http://pdf.usaid.gov/pdf\\_docs/PNACA245.pdf](http://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PNACA245.pdf), Acessado em: Agosto 2017.

MOÇAMBIQUE. **Decreto n. 35/2009 de 7 de Julho**. Regulamento do Ensino à Distância, Maputo, Pub. L. No. I Série-Número 26 (2009).

MOÇAMBIQUE. **Decreto n. 49/2006 de 26 de Dezembro**. Estatuto Orgânico do

Instituto Nacional de Educação à Distância, Maputo, e 26 de Dezembro de 2006. Pub. L. No. 1ª Série, ° 51, 2º Supl., d.

MOÇAMBIQUE. **Lei n. 6/92 de 6 de Maio de 1992**. Maputo.

EATON, J. S. **An overview of U.S. accreditation**. Washington: CHEA, 2015. Disponível em: Retrieved from [www.chea.org](http://www.chea.org). Acessado em: Agosto 2017.

ENQA. **Standards and guidelines for quality assurance in the European higher education area**. Helsinki, 2009.

GREEN, D. **What is Quality in Higher Education?** London: SRHE, 1994. Disponível em: Retrieved from <https://eric.ed.gov/?id=ED415723>. Acessado em: Agosto 2017.

HARVEY, L. Understanding quality. In: PURSER, L. **Introducing Bologna objectives and tools: UA Bologna Handbook: making Bologna work**, 2006. Disponível em: <http://www.qualityresearchinternational.com/Harveypapers/Harvey2006Understandingquality.pdf>. Acessado em: Agosto 2017.

HARVEY, L.; GREEN, D. Defining Quality. **Assessment & Evaluation in Higher Education**, v. 18, n. 1, p. 9-34, 1993.

INED. **Acreditação de Instituições e de Cursos de Educação à Distância (EaD) em Moçambique: Manual de Procedimentos do Provedor**. Maputo, 1993.

MOÇAMBIQUE. MINED. **Estratégia da Educação à Distância 2014-2018**. Maputo, 2013.

ONANA, C. A. *et al.* **Tuning Africa: tuning and harmonisation of higher education: the african experience**. Bilbao, 2014.

OSSIANNILSSON, E.; WILLIAMS, K.; CAMILLERI, A. F.; BROWN, M. **Quality**

**models in online and Open Education around the globe: state of the art and recommendations.** n. Oslo, 2015. Disponível em: <http://elib.tcd.ie/login?url=http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=eric&AN=ED557055&site=eds-live>. Acessado em Setembro de 2017.

VAN DAMME, D. Trends and models in international quality assurance and accreditation in Higher Education in relation to trade in education services. **Quality Assurance**, May 2002.

VLĂSCEANU, L.; GRÜNBERG, L.; PĂRLEA, D. **Quality Assurance and Accreditation: a glossary of basic terms and definitions.** UNESCO, 2007.